|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS |
| ASSUNTO | Encaminhamento à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR de sugestão de implementação da assinatura digital dos profissionais arquitetos e urbanistas nos Registros de Responsabilidades Técnicas – RRTs. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 892/2018

Aprova o encaminhamento à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR de sugestão de implementação da assinatura digital dos profissionais arquitetos e urbanistas nos Registros de Responsabilidades Técnicas – RRTs.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 20 de abril de 2018;

Considerando os parágrafos 5 e 6 do artigo 100, do Regimento Geral do CAU;

Considerando a Deliberação nº 052/2017 da COA-CAU/BR;

Considerando, por fim a Deliberação nº 017/2018 CEP-CAU/RS que solicita encaminhamento de sugestão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando que o acesso ao SICCAU é realizado exclusivamente pelo profissional arquiteto e urbanista, por meio de *login* e senha pessoais;

Considerando que é interesse do CAU implementar a digitalização dos processos físicos, para possibilitar a futura utilização de procedimento eminentemente eletrônico, visando à eficiência, à agilidade e à redução da burocracia e também do consumo de papel;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 12.378/2010, o qual estabelece que o registro habilita o profissional a atuar em todo território nacional;

Considerando o disposto no art. 1º, incisos I, IV e VI, do Decreto nº 9.094/2017, o qual dispõe que os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal observarão diretrizes nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos, quais sejam: de presunção de boa-fé, racionalização de métodos e procedimentos de controle e aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos;

Considerando as sugestões de melhorias realizadas pelos profissionais no âmbito do atendimento do CAU/RS;

**DELIBEROU por:**

1. Por sugerir à CEP-CAU/BR que implemente a assinatura digital dos profissionais arquitetos e urbanistas nos Registros de Responsabilidades Técnicas – RRTs, a fim de propiciar maior eficiência e agilidade nos processos e, consequente, redução da burocracia
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para encaminhamentos;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, Manoel Joaquim Tostes, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, e **04 (quatro) ausências** dos conselheiros Antõnio Cesar Cassol da Rocha, Bernardo Henrique Gehlen, Emilio Merino Dominguez e Rui Mineiro.

Porto Alegre – RS, 20 de abril de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**84ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| ALVINO JARA | X |  |  |  |
| CLAUDIO FISCHER | X |  |  |  |
| CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA | X |  |  |  |
| HELENICE MACEDO DO COUTO | X |  |  |  |
| ANTONIO CESAR CASSOL DA ROCHA |  |  |  | X |
| MANOEL JOAQUIM TOSTES | X |  |  |  |
| BERNARDO HENRIQUE GEHLEN |  |  |  | X |
| NOE VEGA COTTA DE MELLO | X |  |  |  |
| ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS | X |  |  |  |
| PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA | X |  |  |  |
| PAULO RICARDO BREGATTO | X |  |  |  |
| EMILIO MERINO DOMINGUEZ |  |  |  | X |
| RODRIGO RINTZEL | X |  |  |  |
| ROBERTO LUIZ DECÓ | X |  |  |  |
| RODRIGO SPINELLI | X |  |  |  |
| RÔMULO PLENTZ GIRALT | X |  |  |  |
| RUI MINEIRO |  |  |  | X |
| VINICIUS VIEIRA DE SOUZA | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 84** | |
| **Data:** 20/04/2018  **Matéria em votação:** DPO Nº 892/2018 – Sugestão à CEP-CAU/BR. | |
| **Resultado da votação: Sim** (14) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (04) **Total** (18) | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |